



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

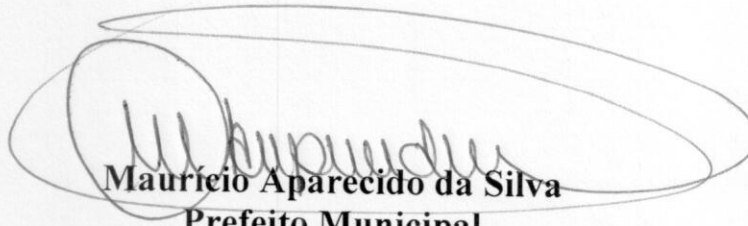
PORTARIA Nº 6035/2019

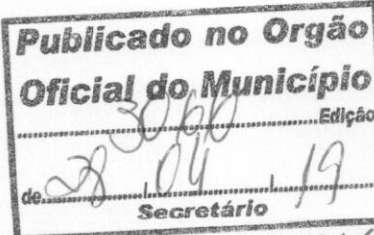
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **VANIA APARECIDA CASASA**, servidor (a) Municipal, Ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo prazo de 02 (um) ano, a contar de 14 de abril de 2019, de conformidade contida no Artigo 87 da Lei Municipal nº 1621/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 25 de abril de 2019


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Reginald P.15